

<i>REDUÇÃO</i>	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
16000 SEC. TRANSPORTES			
16056 DEPTO AERIOVIARIO DO ESTADO			
DE SP.-DAESP			
TOTAL	1	4	20.000.000,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			20.000.000,00

TABELA 3	<i>MARGEM ORÇAMENTÁRIA</i>		VALORES EM REAIS	
		RECURSOS DO	RECURSOS	
		TESOURO E	PRÓPRIOS	
		VINCULADOS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL			
LEI ART PAR INC ITEM				
12549 8º 1º 3	20.000.000,00	20.000.000,00		0,00
TOTAL GERAL	20.000.000,00	20.000.000,00		0,00

### DECRETO Nº 52.064, DE 15 DE AGOSTO DE 2007

*Dá nova redação a dispositivos que especi-fica do Decreto nº 49.191, de 24 de novembro de 2004, que institui o “Prêmio Governador Mário Covas” e dá providên-cias correlatas*

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - Os dispositivos adiante enumerados do Decreto nº 49.191, de 24 de novembro de 2004, pas-sam a vigorar com a seguinte redação:

I - o artigo 2º:

“Artigo 2º - Poderão ser inscritos para concorrer ao prêmio de que trata o artigo anterior, projetos ou ati-vidades desenvolvidos por servidor ou equipe de servido-res públicos do Governo do Estado de São Paulo, que tenham pelo menos 3 (três) meses de implementação e possam resultados verificáveis.”; (NR)

II - o artigo 4º:

“Artigo 4º - Cabe ao Secretário de Gestão Pública estabelecer as normas e os procedimentos à concessão do “Prêmio Governador Mário Covas.”. (NR)

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de agosto de 2007
**JOSÉ SERRA**
*Sidney Beraldo*
Secretário de Gestão Pública
*Aloysio Nunes Ferreira Filho*
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 15 de agosto de 2007.

## Atos do Governador

### DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 15-8-2007

No processo SS-178-96, vols. I a III, sobre indeniza-ção: “À vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se a representação do Secretário-Adjunto da Saúde e o parecer 454-07, da AJG, com o atendi-mento da exigência contida no despacho da Assessora Chefe do órgão jurídico, e com fundamento no Dec. 40.177-95, considero autorizados, a título indenizató-rio, os pagamentos efetuados à empresa Arki Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, corresponden-tes aos serviços prestados de vigilância e segurança patrimonial, relativos ao contrato celebrado em 9-5-90 com a então CRS-1 (Coordenadoria Regional de Saúde - 1) e a referida empresa, nos valores e período discrim-eados na planilha encartada à fl. 873 do processo, observadas as normas legais e regulamentares perti-nentes à matéria.”

No processo SE-127-2007, sobre indenização: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação da Secretária da Educa-ção e o parecer 709-2007, da AJG, autorizo, com funda-mento no Dec. 40.177-95, o pagamento, a título indeniza-tório, da importância de R\$ 204.918,00, à empresa Vale Sul Viagens Ltda., referente aos serviços de trans-porte escolar de alunos residentes em área rural de difi-cil acesso, no Município de Jacareí, prestados à Direto-ria de Ensino da Região de Jacareí, no período de 1º a 15-12-2006, sem cobertura contratual, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.”

## Casa Civil

### FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE

**Comunicado**

Relação de material considerado excedente, elabo-rada conforme disposto no artigo 6º do Decreto 50.179/68, alterado pelo 50.857/68.

Os órgãos da administração, interessados, deverão endereçar as requisições em duas vias, no prazo de 30 dias, ao Centro de Material Excedente, na Rua Ministro Godói, n.º 180 - Perdizes - Cep. 05015-000 - São Paulo, instruídas com os seguintes elementos:

data da publicação no D.O e n.º do processo;
todas as características do material requisitado com justificativa, obedecendo ao disposto no artigo 10, do Decreto n.º 50.179/68.

O material requisitado deverá ser vistoriado.
Processo FUSSESP n.º 755/2007

Secretaria da Saúde - Hospital Estadual de Miran-dópolis
Av. Doutor Raul da Cunha Bueno, 585 - Mirandó-polis - S.P.

Material em regular/bom estado de conservação
Quant. Especificação do Material - Patrimônio
01 Autoclave vertical, marca Lufenco - 2.744
03 Berços fixo, em armação de ferro para Pediatria - 0.373, 0.374 e 0.376

03 Camas hospitalar, em armação de ferro infantil - 0.380, 0.403 e 0.810

01 Conjunto de fotoperapia em chapa de ferro e acrílico recém nascido - 0.721

01 Exaustor para sala de raios X - 4.355

14 Mesas para exames clínico (divã), em armação de ferro e estofado - 0.274, 0.275, 0.369, 0.500, 0.739, 0.883, 0.884, 0.885, 0.929, 4.397, 4.398, 4.400, 4.401 e 4.403

03 Mesas para cirurgia e parto, regulável - 0.606, 1.407 e 3.323

01 Passa Chassis (raio X) - 4.358

## Economia e Planejamento

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS

**Extrato de Termos de Aditamento**

1º Termo de Aditamento

Processo: 0343/2006 - Convênio: 097/2006

Parecer Jurídico: Cj Sep: 381/2007

Participes: Secretária de Economia e Planejamento/Unida-de de Articulação com Municípios e o Município de Dracena.

Cláusula Primeira: a Cláusula Sexta, que trata da Liberação dos Recursos, passa a ter a seguinte redação: Os recursos de responsabilidade do Estado serão repassados parceladamente à Prefeitura em conformidade com os cronogramas fisco-finan-ceiros, de fls. 32 e 152, nas seguintes condições:

I - 1ª parcela: Inalterada.

II - 2ª parcela: no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser paga em até 30 (trinta) dias, após a assinatura deste Termo de Aditamento, desde que aprovadas as contas relativas à parcela anterior e cumprida a primeira etapa do cro-nograma fisco-financeiro.

Parágrafo Primeiro: A(s) parcela(s) será(ão) liberada(s) con-forme medição de obras a ser realizada pela SEP/UAM, obser-vado o programado em cronogramas fisco-financeiros (fls. 32 e 152), após a aprovação da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com o Manual de Prestação de Contas da SEP/UAM.

Parágrafo Segundo: Inalterado.

Cláusula Segunda: a Cláusula Décima, que trata do Prazo, passa a ter a seguinte redação: o prazo para a execução do pre-sente Convênio será de até 652 (seiscentos e cinquenta e dois) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Inalterado.

Parágrafo Segundo: Inalterado.

Ficam mantidas todas as disposições do Convênio firmado em 29/6/2006, naquilo em que não colidirem com as ora esta-belecidas

Assinatura:14-8-2007

**Extratos de Convênio**

Processo: 0278/2007 - Convênio: 006/2007 - Parecer Jurídico: Cj-Sep 349/2007 - Participes: Secretaria de Economia e Planejamento/Unidade de Articulação com Municípios e o Município de Getulina. - Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execu-ção de 4.811,61m² de pavimentação asfáltica do tipo TSD e implantação de 936,60m de guias e sarjetas e 211,80m de gale-rias de águas pluviais, em vias do Município, conforme projeto às fls. 26/47. - VALOR: o valor do presente Convênio é de R\$ 109.338,60 (cento e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), dos quais R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execu-ção do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 4.4.9.0.51.00 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA : 15-8-2007

Processo: 0320/2007 - Convênio: 007/2007 - Parecer Jurídico: Cj-Sep 269/2007 - Participes: Secretaria de Economia e Planejamento/Unidade de Articulação com Municípios e o Município de Macatuba. - Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execu-ção de 1.984,40m² de pavimentação asfáltica do tipo CBUQ e implantação de 296,55m de guias e sarjetas, em vias urbanas do Bairro Desmembramento Lord, conforme projeto às fls. 26/34. - VALOR: o valor do presente Convênio é de R\$ 38.476,27 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), dos quais R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de respon-sabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessá-rios à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 4.4.90.51.00 - 15.451.5003-1038 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA : 15-8-2007

Processo: 0329/2007 - Convênio: 008/2007 - Parecer Jurídico: Cj-Sep 331/2007 - Participes: Secretária de Economia e Planejamento/Unidade de Articulação com Municípios e o Município de Itanhaém. - Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execu-ção de obras de infra-estrutura urbana na Praça Geraldo A. Alves; Praça Gaivota; Praça Ana Costa; Boulevard da Rua Dr. Cunha Moreira; Construção do Coreto e nas Ruas Francisco Sanches, Sebastião Ferreria de Azevedo e Sem Nome no Jardim Oásis e na Rua Padre Theodor Ratisbone no Jardim Suarão, conforme projeto às fls. 25/114. - VALOR: o valor do presente Convênio é de R\$ 963.460,98 (novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), de responsabilidade do ESTADO. - RECURSOS: Os recursos neces-sários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM. - PRAZO: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSI-NATURA : 15-8-2007

## Gestão Pública

### FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

**Extratos de Contrato**

OES nº 148/07-4 - Processo n.º 148/07 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Cristina Freitas Cavezale - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 105-1432 - Data da assinatura: 31/7/07 - Vigência: 13/8 à 15/8/07 - Valor total: R\$ 1.459,20 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 148/07-5 - Processo n.º 148/07 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Cristina Freitas Cavezale - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 105-1443 - Data da assinatura: 31/7/07 - Vigência: 25/9 à 26/9/07 - Valor total: R\$ 1.094,40 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

**Retificações**

**Do D.O. de 25-1-2007**

No Extrato de Contrato referente a OES nº. 02/2007-1, onde se lê: Projeto nº. 800-1474, leia-se: 800-1477.

**Do D.O. de 21-4-2007**

No Extrato de Contrato referente ao Processo 03/2007, onde se lê: OES nº. 030/07-1, leia-se: 03/07-1.

**Do D.O. de 12-6-2007**

No Extrato de Contrato referente ao Processo 463/07, onde se lê: R\$ 1.440,00, leia-se: R\$ 1.400,00.

No Extrato de Contrato referente ao Processo 464/07, onde se lê: R\$ 1.440,00, leia-se: R\$ 1.400,00.

**Do D.O. de 15-8-2007**

No Resumo de Alteração de Contratos, 2º Termo Aditivo de Reti-Ratificação, Proc. 10477/2005, onde se lê: vigência de 10/08/07 a 09/08/07, leia-se: vigência de 10/08/07 a 09/08/08.

## Justiça e Defesa da Cidadania

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resumo do 2º Termo de Aditamento**

Processo SJDC: nº 270.442/2.006

Parecer Jurídico: nº 234/2007

Contrato: nº 14/2.006

Contratante: Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

Contratada: L. Annunziata & Cia. Ltda.

Objeto: Obras no 2º e 3º pavimentos, no prédio do Complexo Barra Funda

Alteração: Cláusula Primeira: Fica incluído no subitem 2.1 da cláusula segunda do Contrato: Fica prorrogado o prazo de execução por um período de 176 (cento e setenta e seis) dias.

Alteração: Cláusula Segunda: Fica incluído no subitem 5.1 da cláusula quinta do Contrato: Fica acrescido o valor de R\$ 23.050,66 (vinte e três mil, cinquenta reais e sessenta e seis centavos), passando a totalizar a presente cláusula o valor de R\$ 2.202.433,22 (dois milhões, duzentos e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos).

Alteração: Cláusula Terceira – Fica incluída no subitem 15.1 da cláusula décima quinta do Contrato: Fica prorrogado o prazo de vigência, por um período de 240 (duzentos e quaren-ta) dias.

Cláusula Quarta: Todos os subitens, parágrafos e demais Cláusulas que não as expressamente modificadas no presente termo, ficam ratificadas.

Data da assinatura: 17/07/2007

#### DECLARAÇÃO DE BENS

**Declaração de Bens** Atualizada do Exercício 2007 Ano Calendário 2006 de Carlos Eduardo Sampaio Doria - Diretor Geral da Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP

Item - Discriminação - 31/12/2005 - 31/12/2006

1 - Terreno Rural de 04 hectares, quinhão R, Desmembramento da Fazenda Matão, conforme escritura de 07/10/1982 lavrada no Tabelião da comarca de Itupeva - SP e matrícula nº. 25200, livro nº. 107, Folhas 11 em 19/10/1982 no Registro de Imóveis da Comarca de Jundiáí - SP, construção de casa de campo com 850 m com financiamento do Banco Itaú S/A e recursos próprios. imóvel cadastrado sob. nº. 5188023-7 junto à receita federal - Brasil - 529.236,06

2 - Casa construída com 600 m, nos lotes 01 e 02 da qua-dra D, Condomínio Domingas Dias, Ubatuba - SP, adquiridos em 1996 de Sylas M. Miques, CPF nº. 189.858.988-15, conforme escritura lavrada no 14º Tabelião de Notas e matrícula nº. 17.765 no livro 189 do Registro de Imobiliário da Comarca de Ubatuba-SP, construção financiada pelo Banco Real S/A e Recursos Próprios - Brasil - 451.000,00 - 451.000,00

3 - 50% de área denominada gleba B. Praia Dura em Ubatuba - SP, matr. nº. 7158. Aquisição p/ permuta com Paulo S. Paschoale Miques, CPF nº. 045.166.718-24, conf. escr. reg. nº. 14º. Tab. da Capital-SP no ano base 2006 foi promovido o desemb. da área em 02 matrículas: B2 39.640 e B1 39.639 subd. em 05 lotes matríc. 1-39.879, 2-39.880, 3-39.881, 4-39.882, 5-39.883. Venda lote 1-39.879 p/ Maria Lygia Sotano - CPF nº. 272.540.938-13 por R\$ R\$ 80.000,00 cabendo ao decla-rante 50% do valor benf. e gastos no ano base - R\$ 15.000,00 - Brasil - 155.757,63 - 142.298,05

4 - Gleba de terras com 18,86 hectares, S4, integrantes da Fazenda Matão localizadas no Bairro Guacuri - Itupeva-SP, her-dadas no sogro do declarante, conforme formal de partilha e matrícula nº. 13 de 06/01/1976, desmembramento conforme escritura Tabelião de Notas da Comarca de Itupeva - SP e matrícula nº. 47218 do livro 222, folhas 12 v do registro de Imóveis da Comarca de Jundiáí - SP, em 23/09/1996. imóvel cadastrado junto à receita federal sob nº. 5187958-1 - Brasil - 206.786,05 - 206.786,05

5 - Anel de Brilhante de 07 quilates, herdado da mãe do declarante, Sra. Lucia Goulart Sampaio Doria - Brasil - 24.860,60 - 24.860,60

6 - Objetos de arte - pratarias e tapetes orientais - Brasil - 20.000,00 - 20.000,00

7 - Participação de 80% no capital social da Empresa Aliança Real Empreendimentos Imobiliários Ltda. - CNPJ 02.534.874-54 - Brasil - 401.150,00 - 401.150,00

8 - Imóvel residencial cl/ 514m de área construída, no ter-reno localizado a Av. Pedrosa de Moraes, 2592 - Alto de Pinheiros/SP, objeto da matrícula nº. 22931, ficha 01 do livro nº. 02 do 10º Cartório de registros de imóveis, adquirido em 24/06/1981 do Sr. Hiram Mayr Cerqueira - CPF nº. 002.844.248-20, padrasto do declarante com financiamento imobiliário junto à Cia. Real de Crédito imobiliário Liquidado em 31/05/1996 - Brasil - 143.381,51 - 143.381,51

9 - Veiculo marca VW modelo Golf ano 2004, adquirido através do consórcio Rodobens, grupo 20111,cota 146 e recur-sos próprios do declarante, 129.023.508-21 no ano base 2006 pelo valor de R\$ 36.000,00 - Brasil - 41.000,00 - 0,00

10 - Crédito decorrente de empréstimo para futuro aumen-to de capital na Empresa Aliança Real Empreendimentos Imobiliários Ltda. - CNPJ 02.534.874/0001-79, liquidação par-cial no ano base 2005 R\$ 50.000,00 e no ano base 2006 R\$ 60.000,00 - Brasil - 60.000,00 - 0,00

11 - Quota de consórcio junto a Bradesco Consórcios, grupo 5376, cota 095 para aquisição de veículo Uno Mille Fire 2p. - Brasil - 7.460,45 - 14.626,44

12 - Posição de ações em 31/12/2006 custodiadas junto a Magliano S/A CCVM: 300 ações PN Petrobrás, 200 ações PNA Vale do Rio Doce, 2 Ações PN Bradesco, 400 ações ON CPFL, 100 ações PN Gerdau, 100 Ações PN Itaú Banco, 700 Ações PN Saraiva, 300 Ações UN Unibanco, 200 Ações PN VCP - Brasil - 49.200,00 - 80.409,26

13 - Posição de custódia conta nº. 2.038.615-0 junto a Bradesco S/A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, vendi-das no ano base pelo declarante - 5.546,12 - 0,00

14 - Veiculo marca Ford Modelo Ecosport, cor preta, chas-si 9BFZE16P978764269, adquirido de Mix Veículos Ltda., CNPJ 59.286.583/0001-01 em 08/06/06, financiado pelo Banco ABN Amaro S/A - Brasil - 0,00 50.700,00

15 - Saldo conta corrente ag. 0879-6 nº. 01-001918-6 junto ao Banco Nossa Caixa S/A - Brasil - 0,00 - 11.888,66

16 - Posição de ações em 31/12/2006 custodiadas junto a Cruzeiro do Sul S/A CCVM: 100 Ações Unt. Unibanco, 200 Ações PN VCP, 200 Ações PNA Vale R. Doce, 1 Ação PN Bradesco, 300 Ações ON CSU, 200 Ações PN Gol, 100 Ações Unt. Unibanco, 300 Ações PN UOL, 100 Ações PNA Vale R. Doce - Brasil - 0,00 - 48.419,13

17 - Valor a receber de Alexandre de Calais - CPF 127.630.658-05, decorrente de venda do imóvel localizado no Parque Teresópolis Paulista, conf. instrumento particular de compromisso de venda e compra assinado em abril/2004 - Brasil - 40.000,00 - 40.000,00

18 - Valor a receber de Maria Lygia Sottano Follani - CPF 272.540.938-13, decorrente de venda do imóvel localizado em Praia Dura - Ubatuba/São Paulo, conforme instrumento particu-lar de compra e venda assinado em dez/2006 - Brasil - 0,00 - 5.000,00

**Declaração de Bens** Atualizada do Exercício 2007 Ano Calendário 2006 de Wilson Recchi - Diretor de Assuntos Institucionais da Agência de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP

1 - Apartamento 62/63 - Rua Cincinato Braga, 130 - São Paulo - SP- TR 86689/72 e 82092/71 - 4º Registro de Imóveis - São Paulo - Brasil - 208.191,85 - 208.191,85

2 - Apartamento 21 - Rua Leonicio de Carvalho, 166 - São Paulo - SP - matrícula R/5-3691/87 - 1º Registro de Imóveis - São Paulo - vendido a Conceição de Maria do Nascimento Villas Boas - CPF 178.684.323-49 e Francisco de Assis Vilas Boas Correa - CPF 104.488.453-34, em 02/08/2006 por R\$ 65.000,00 - Brasil - 34.6698,64 - 0,00

3 - Apartamento 21 - Rua Colômbia, 301 - Guarujá - SP - matrícula 07/219/77 - RI Guarujá - SP - Brasil - 98.067,65 - 98.067,65

4 - Apartamento 12 - Rua Oscar Freire, 1.456 - São Paulo - SP - Matrículas 50026/50027/51895/89 - 13º Registro de Imóveis São Paulo adquirido 90% de José Chantre Neto - CPF 011.572.668-35 em 2006, por R\$ 160.000,00 - Brasil - 10.409,59 - 160.000,00

5 - Apartamento 23 - alameda Joaquim Eugenio de Lima, 1.667 e vaga de garagem - São Paulo - SP - matrícula 39165-R/08 e 39166-R/09 - 4º Registro de Imóveis - São Paulo - Brasil - 80.000,00 - 80.000,00

6 - Apartamento 2 - Rua Cincinato Braga, 130 - São Paulo - SP - matrícula 30327-R/07 - 4º Registro de Imóveis - São Paulo - Brasil - 70.000,00 - 70.000,00

7 - Apartamento 22 - Rua Colômbia, 301 - Guarujá - SP - matrícula 18.514-R05 - R. Imóveis Guarujá - SP - Brasil - 35.000,00 - 35.000,00

8 - Casa - Rua Monsenhor Manoel Vicente, 102 - São Paulo - SP - matrícula 98374-R/3 e 98339-R/25 - 14º Registro de Imóveis - São Paulo - Brasil - 55.222,32 - 55.222,32

9 - Conjuntos 133 e